PUBLICADO EM
25 / 10 /2013 no jornal
Diário of. Bl. nº 462

LEI Nº 2720/2013

Súmula: Nomina rua no Bairro Nossa Senhora das Graças.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO decretou e eu, PREFEITO MUNICIPAL sanciono esta Lei:

Art.1° Denominar-se-á Rua Amantino Adolfo Charão, a Rua, hoje denominada de letra "H", localizada no Bairro Nossa Senhora das Graças, nesta Cidade.

Art. 2° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Castro, em 25 de outubro de 2013.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL